



PROCESSO LICITATÓRIO № 017/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007/2024

A Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista − Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG № 3.832.952 SDS/PE, CPF № 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2024**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/05/2024, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal Pertinente, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.123/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) PARA ATERRO DE TRECHOS DE LADEIRAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OROBÓ.

Empresa MINÉRIOS DE BOM JARDIM SA, CNPJ nº 08.005.860/0001-20, com sede à Rodovia PE 88, s/nº, Sítio Bonfim, CEP: 55730-000 – Bom Jardim/PE, representada pelo Sr. RUI MANOEL CORREDOURA, português, casado, administrador de Empresas, inscrito na CNH nº 01224833687 DETRAN/PE, e no CPF nº 066.556.374-49, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 5274, Aptº. 1601, Boa Viagem, Recife/PE.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1.0	BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) - AQUISIÇÃO POSTO PEDREIRA	M3	1.600	R\$ 92,24	R\$147.584,00
	Valor total da Ata de R\$ 147.584,00 (cento e quarenta e sete mi	Registro de	Preços	a e quatro	reais)

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO № 004/2024.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO № 004/2024.
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal pertinente, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,







cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
- 4.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 07 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ Severino Luiz Pereira de Abreu

/erino Luiz Pereira de Abrei Órgão Gerenciador

RUI MANUEL

CORREDOURA:066556374

49

Assinado de forma digital por RUI

MANUEL

CORREDOURA:06655637449

Dados: 2024.05.16 11:00:42 -03'00'

MINÉRIOS DE BOM JARDIM SA

Rui Manoel Corredoura Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF no.

51-688-994.03

Nome

CPF nº:

P30. 611. 83